



REGULAMENTO OFERTA TIM BLACK C LIGHT – Agosto/2020

“**TIM Black C Light**” é uma Oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A adesão à Oferta TIM Black C Light implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“TIM Black C Light” é uma Oferta da TIM válida na tecnologia GSM, para os planos pós-pagos de serviço TIM Black C Light: 117/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região I; 112/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região II; 112/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região III, para pessoas físicas em todo o Brasil.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a Oferta TIM Black C Light, o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, ao uso dos seguintes serviços, conforme as opções na tabela abaixo:

	TIM Black C Light
Pacote de internet	20GB
Pacote de minutos para operadoras SMP, SME com perfil pessoa física ¹ e STFC, em chamadas locais e longa distância nacional (com código 41)*	Promocionalmente, sem restrição de quantidade
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	Sem custo adicional e sem descontar do pacote de minutos
SMS para operadoras SMP e SME com perfil pessoa física ¹	Sem restrição de quantidade
Outros serviços**	Serviços de música, revistas digitais, backup, comunicação e redes sociais
Valor da Oferta (em R\$)	319,90/mês
Valor promocional da Oferta	95,99/mês
Valor promocional da Oferta com desconto de R\$10,00 mediante permanência de 12 meses	85,99/mês

¹Operadoras SME com perfil assinante pessoa física: NEXTEL

*Benefício promocional válido até 10/08/2020. Após período promocional, o pacote de minutos para qualquer operadora do Brasil será de 1000 minutos.

**Serviços válidos até 10/08/2020.

3.1 Pacote mensal de internet

Caso o Cliente atinja o volume de internet contratado no ciclo de faturamento, a conexão será bloqueada. **Em caráter promocional, até 10/08/2020, a conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 64 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento.** No início do novo ciclo de faturamento, a velocidade é restabelecida automaticamente.

Ao atingir o volume de internet no ciclo de faturamento, para continuar navegando com a velocidade máxima de referência da rede, o Cliente deve acessar o link wcad.tim.com.br, que irá direcioná-lo para o Portal TIM.



No Portal TIM, quando tiver consumido 100% do seu pacote de internet, a opção do Cliente será:

- Contratação de pacote de internet adicional.

Neste caso, o Cliente irá contratar um pacote adicional, para navegação na velocidade máxima de referência da rede por até 30 dias. A contratação do pacote adicional será limitada a três por ciclo de cobrança.

Caso opte por essa opção, o Cliente pagará o valor mensal da Oferta mais o valor referente ao pacote de internet adicional contratado.

A opção de pacote de internet adicional da Oferta TIM Black C Light apresenta o seguinte valor e franquia:

Franquia do Pacote adicional	Valor do Pacote adicional
500MB	R\$15,00

Essas opções serão válidas apenas para Clientes adimplentes.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de internet por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra INTERNET para o número 4141 ou acessando a área logada do site TIM ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

A velocidade de referência de conexão disponível no acesso é de até 1 Mbps para download e 100 Kbps para upload para navegação da Rede 3G. Para a Rede 4G, a velocidade de conexão é de até 5Mbps para download e 500kbps para upload. Para navegar na rede 4G, e ter uma melhor experiência de uso dos serviços de internet, o Cliente da Oferta TIM Black C Light deverá possuir um aparelho homologado para trafegar na frequência 4G no Brasil, TIMChip 4G e estar em uma área de cobertura da rede 4G da TIM que pode ser consultada no site <http://www.tim.com.br/para-voce/cobertura-e-roaming/mapa-de-cobertura>.

A velocidade de conexão de um Cliente pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associados à mesma Estação Rádio Base, do modem/aparelho usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente em páginas de destino na internet.

O Cliente manifesta concordância com o fato de que não está autorizada a utilização dos serviços de internet de qualquer forma, ou por qualquer meio, que venha a impactar negativamente o funcionamento da Rede de comunicação da TIM, ou ainda que cause qualquer efeito adverso no nível do serviço prestado pela TIM aos demais Clientes. Neste sentido, caso a TIM constate que a utilização dos mencionados serviços, pelo Cliente, desrespeita as premissas e condições ora estabelecidas, reserva-se o direito de limitar a capacidade de envio de dados do Cliente ou rescindir o presente termo, com prévio aviso.



3.2 Pacote mensal de minutos

Promocionalmente, até 10/08/2020, os Clientes da Oferta TIM Black C Light terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP), SME¹ com perfil assinante pessoa física e fixas (STFC) sem restrição de minutos. As ligações para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobradas em R\$0,25/minuto.

Após o período promocional, o Cliente terá o pacote de 1000 minutos para qualquer operadora SMP e STFC, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 1000 minutos será cobrado o preço de R\$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números móveis e fixos de qualquer operadora (SMP e STFC) em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41.

Após o período promocional, os Clientes poderão ainda contratar o pacote de minutos sem restrição, de forma avulsa, pelo valor mensal de R\$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.2 deste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM Black C Light, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; TIM SMS Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

O custo das chamadas locais recebidas a cobrar é de R\$ 0,25 por minuto, promocionalmente até 10/08/2020. A utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM e de ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM será tarifada conforme preços da operadora selecionada. Preços de ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM, Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS e TIM SMS Internacional devem ser consultadas em tim.com.br, na área específica de Tarifas Internacionais. O custo de Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900, ligações para números especiais tri e quadridígitos e serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc é variável e deve ser consultado com o provedor da campanha ou serviço em questão.

3.3 SMS para números móveis de qualquer operadora SMP e operadoras SME¹ com perfil assinante pessoa física

Estão incluídos no benefício de SMS sem restrições de quantidade todos os SMS enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME¹ com perfil assinante pessoa física. Os SMS para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por SMS enviado.

¹ Operadoras SME com perfil assinante pessoa física: NEXTEL

3.4 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora

As chamadas recebidas em roaming nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil **dentro da Rede TIM**, estão incluídas na Oferta sem descontar do pacote de minutos e sem custos adicionais, ou seja, caso o Cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

3.5 Outros serviços**

Os Clientes TIM Black C Light terão em sua Oferta 5 (cinco) modalidades de serviços: de música, revistas digitais, backup, comunicação e redes sociais. **Caso novas funcionalidades, não citadas neste regulamento, venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades não estarão incluídas no benefício sem descontar do pacote de internet e consumirão do pacote de internet principal contratado.** Os aplicativos poderão ser alterados ou substituídos a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da Oferta.

****Serviços válidos até 10/08/2020.**

Serviço de Música

Os Clientes TIM Black C Light terão acesso ao serviço TIM music by Deezer com direito ao acesso e utilização do aplicativo de música TIM music by Deezer, já incluído no valor mensal da Oferta. O TIM music by Deezer é um aplicativo que reúne mais de 50 milhões de músicas para o Cliente escutar quando e onde quiser, sem descontar do pacote de internet. Para utilizar o serviço o Cliente deverá acessar a página <http://dzt.fm/tim> e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black C Light.

Serviço de Revistas Digitais

Os Clientes TIM Black C Light terão acesso ao serviço TIM Banca Virtual com direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual, já incluído no valor mensal da Oferta. O TIM Banca Virtual é um aplicativo que reúne 100 títulos de revistas nacionais e 10 títulos de jornais. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.timbancavirtual.com.br e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$12,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Banca Virtual não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black C Light.

Serviço de Backup

Os Clientes TIM Black C Light terão acesso ao serviço TIM Protect Backup com armazenamento de até 5GB, já incluído no valor mensal da Oferta. Dentro do valor mensal fixo em Reais cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$3,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Protect Backup com armazenamento de até 5GB. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.tim.com.br/timprotect e seguir as orientações de cadastro. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s). O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Protect Backup não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black C Light.

Serviços de Comunicação

Em caráter promocional, os Clientes TIM Black C Light terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto), chamadas de voz (VoIP) e chamadas de vídeo sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 30/07/2020.

A partir do dia 31/07/2020 a funcionalidade de chamada de voz (VOIP) e vídeo para o WhatsApp irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível. Portanto a partir de 31/07/2020 Clientes da Oferta TIM Black C Light terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 10/08/2020. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz (VOIP) e chamadas de vídeo irão implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível,



caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Qualquer utilização de internet fora desse aplicativo, ainda que seja redirecionado dentro do próprio aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização do aplicativo passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Redes Sociais

Em caráter promocional, os Clientes TIM Black C Light terão direito de navegar nos aplicativos Facebook, Instagram e Twitter sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 10/08/2020. Após o período promocional, a navegação no Facebook, no Instagram e no Twitter passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

O aplicativo Facebook, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e publicação/visualização de postagens na linha do tempo e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo. Assim, a utilização da funcionalidade de transmissão de vídeo ao vivo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

O aplicativo Instagram, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e envio/visualização de mensagens/vídeos pelo Instagram Direct e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Caso novas funcionalidades não citadas anteriormente venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades consumirão do pacote de internet principal contratado.

Os serviços de música, revistas digitais, backup, comunicação e redes sociais são válidos até 10/08/2020, exclusivos para adesões realizadas até 10/08/2020, e poderão ser encerrados a qualquer momento, caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4. ADESÃO:

- 4.1. A Oferta é válida para adesões realizadas de 08/04/2019 até 10/08/2020. O período de adesão à Oferta pode ser prorrogado a critério da TIM.
- 4.2. A adesão à Oferta estará sujeita à análise de crédito.
- 4.3. Clientes da base TIM que desejam aderir à Oferta TIM Black C Light deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para a Oferta.



- 4.4. A Oferta TIM Black C Light não é cumulativa com demais promoções vigentes durante a vigência dos benefícios desta Oferta, exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos. Desta forma, Clientes da base TIM que optarem pela Oferta TIM Black C Light perderão as promoções que porventura possuam como, por exemplo, Superdesconto e Superdesconto por Tempo de Relacionamento.
- 4.4.1. Caso um Cliente da base, que tenha aderido anteriormente à Oferta de desconto com tempo de permanência, faça adesão à Oferta TIM Black C Light, entende que a migração de Ofertas poderá representar a quebra do prazo de permanência, estando o Cliente sujeito ao pagamento de multa conforme o regulamento da respectiva oferta/promoção e seu contrato de permanência.
- 4.4.1.1. Caso o Cliente tenha adquirido um aparelho com desconto mediante permanência, e tenha parcelado o valor do aparelho na fatura, entende que a migração de Ofertas poderá representar a quebra do prazo de permanência, e que estará sujeito à cobrança da multa proporcional ao benefício concedido e ao tempo restante de permanência e a antecipação da cobrança das parcelas restantes do aparelho em uma única fatura conforme o regulamento da respectiva oferta/promoção e seu contrato de permanência.
- 4.5. A adesão à Oferta TIM Black C Light está limitada a 5 (cinco) acessos por CPF.

5. VIGÊNCIA:

Os benefícios listados nos itens anteriores são válidos até 10/08/2020.

6. DEMAIS SERVIÇOS:

Para Clientes que ativaram a Oferta até o dia 03/02/2020: Os clientes da Oferta TIM Black C Light terão o desbloqueio para a contratação de serviços de valor adicionado a partir do dia **06/03/2020**. O Cliente poderá realizar novamente o bloqueio para contratação de serviços de valor adicionado através do aplicativo Meu TIM ou ligando para *144.

Para Clientes que ativarem a Oferta a partir do dia 04/02/2020: Os clientes da Oferta TIM Black C Light estarão bloqueados para a contratação de serviços de valor adicionado. O Cliente da Oferta poderá realizar o desbloqueio através do aplicativo Meu TIM ou ligando para *144, caso queira contratar esses serviços de valor adicionado à seu exclusivo critério.

7. PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento da Oferta será em fatura mensal, onde serão descritos:
- 7.1.1. Franquia da Oferta TIM Black C Light;
 - 7.1.2. Serviços de música, revistas digitais, backup, comunicação e redes sociais incluídos, de acordo com a Oferta;
 - 7.1.3. Demais despesas com serviços não incluídos nos benefícios da Oferta;
 - 7.1.4. Pacotes de serviços adicionais à Oferta, caso haja;
 - 7.1.5. Valor da assinatura sem franquias, promocionalmente, grátis até 10/08/2020. Após período promocional, o valor mensal será R\$ 9,90.
- 7.2. A primeira conta poderá ser pró-rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação da Oferta e do serviço e a data de fechamento da fatura.
- 7.3. O valor da assinatura sem franquias incluída corresponde ao valor a ser cobrado do Cliente desta Oferta com periodicidade mensal para ter ao seu dispor o SMP sob as condições previstas nesta Oferta sem contemplar benefícios como minutos, SMS e internet.

8. REGRAS GERAIS:

- 8.1. Os valores promocionais da Oferta previstos no presente regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no regulamento (item 3).
- 8.2. Os valores da Oferta poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste.
 - 8.2.1. A data base para reajuste do valor da Oferta é abril de 2019 (início da comercialização)
- 8.3. Será considerada qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.
- 8.4. O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modems, tablets, ou outros dispositivos que se conectem a Internet. Para o uso de transmissão de dados com outros tipos de dispositivo, como tablets, modems, computadores ou laptops, o Cliente deverá ativar um plano/pacote ou Oferta específicos para estas finalidades. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do serviço ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de desativar o pacote de internet deste Cliente.
- 8.5. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black C Light.
- 8.6. Para efeito deste Regulamento, os planos Pós-pagos são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo termo de adesão à Oferta.
- 8.7. A Oferta TIM Black C Light deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na Oferta, tais como a comercialização, spam, black box entre outras práticas.
- 8.8. **A TIM se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.**
 - 8.8.1. **Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo, analisados de forma individual ou associados entre si:**
 - 8.8.1.1. **Comercialização de minutos/mensagens WhatsApp / serviços;**
 - 8.8.1.2. **Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço de forma prejudicial para outros Clientes;**
 - 8.8.1.3. **Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;**
 - 8.8.1.4. **Utilização de minutos, mensagens WhatsApp e SMS que não tenham características de conversações / mensagens normais entre pessoas;**
 - 8.8.1.5. **Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente;**
 - 8.8.1.6. **Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês;**
 - 8.8.1.7. **Utilizações das mensagens WhatsApp e dos SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;**
 - 8.8.1.8. **Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;**
 - 8.8.1.9. **Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;**



- 8.8.1.10. Utilizações da Oferta TIM Black C Light para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.
 - 8.8.1.11. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp;
 - 8.8.1.12. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
 - 8.8.1.13. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
- 8.9. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black C Light, podendo efetuar a tarifação dos serviços e benefícios de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.

A TIM poderá, a qualquer tempo, descontinuar a Oferta e indicará outra Oferta para migração do Cliente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.